

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NA ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES
ANO III 2016 – NÚCLEO CENTRO
EDITAL No. 008/FCFFC/2015**

A Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes tornam pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para ingresso na Escola Livre de Música – Núcleo CENTRO, para o ano de **2016**.

1 OBJETO

1.1 Ocupação de vagas para formação de turmas dos cursos de: a) **MUSICALIZAÇÃO**; b) **INSTRUMENTOS – Ciclo Iniciante**; c) **INSTRUMENTOS – Ciclo Intermediário**; d) **MÚSICA NA ESCOLA** - curso de formação continuada para professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

1.2 Curso de **MUSICALIZAÇÃO** (curso com a duração de dois anos) - nivelados por faixa etária:

- Alunos com idade entre seis e nove anos;
- Alunos com idade entre dez e doze anos;
- Alunos com idade entre treze e dezessete anos;
- Alunos com idade entre 18 e 60 anos;
- Alunos com idade superior a 60 anos.

1.3 Curso de **INSTRUMENTOS – Ciclo Iniciante** (curso com a duração de um ano)

Alunos com idade igual ou superior a 13 anos, iniciantes nos seguintes instrumentos: **saxofone, flauta transversal, percussão, violino, viola (de arco), guitarra, violão, canto, contrabaixo acústico e elétrico**;

1.3.1 Este curso destina-se a candidatos que se encontram em fase inicial e desejam se preparar para o ingresso no ciclo intermediário. Assim, faz-se necessário que o candidato possua o seu próprio instrumento e consiga executá-lo ao ponto de tocar uma música simples.

1.4 Curso de **INSTRUMENTOS – Ciclo Intermediário** (curso com duração de três anos)

Alunos com idade igual ou superior a 13 anos, iniciados nos seguintes instrumentos: **saxofones, flauta transversal, percussão, violino, viola (de arco), guitarra, violão, canto, contrabaixo acústico e elétrico**;

1.4.1 Curso profissionalizante com carga horária mínima de 5 h/aula semana.

1.5 Curso **MÚSICA NA ESCOLA** - formação continuada para professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental

1.5.1 Caso o número de vagas não seja preenchido por candidatos que comprovem atuação como professores da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, as vagas restantes serão abertas a todos que desejarem aprimorar a prática relacionada ao ensino da música para crianças.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 As vagas ofertadas pelo presente processo seletivo serão ocupadas, preferencialmente, por candidatos de baixa renda, segundo critérios socioeconômicos,

- Candidatos de baixa renda;
- Moradores de Florianópolis;

2.1.1 Faz-se importante ressaltar que: 1 - preferencial, não significa exclusivo, desta forma as vagas estão abertas à **TODA** comunidade; 2 - as vagas que não forem preenchidas por moradores de Florianópolis poderão ser ocupadas por candidatos de outros municípios.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Período

O período de inscrições será entre os dias **16 de novembro e 18 de dezembro de 2015**, das **9h às 18h de segunda a sexta-feira**, na sede da Escola Livre de Música – Núcleo Centro (**Rua Alves de Brito, nº 334 - centro**).

3.2 Documentação

- Cópia do RG (apresentar o original no ato da inscrição);
- Cópia do CPF (apresentar o original no ato da inscrição);
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Formulário socioeconômico preenchido (com cópia da comprovação da renda familiar);
- Comprovação de atuação como professor da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental (somente para o curso MÚSICA NA ESCOLA)

3.2.1 Para fins de inscrição no Processo Seletivo, serão considerados os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (desde que com fotografia e assinatura), Passaporte, Carteira Expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

3.2.2 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados por seus representantes legais. Já os candidatos estrangeiros deverão trazer cópia e original do documento de identidade de estrangeiro, devidamente atualizado e preencher a Ficha de Inscrição cedida pela Instituição.

3.2.3 Candidato Portador de Necessidades Especiais que precisar de atendimento diferenciado para realização das avaliações deverá formalizar sua solicitação junto a Escola Livre de Música e apresentar a documentação comprobatória no ato da inscrição. Neste caso, serão providenciadas adaptações e os apoios necessários para a realização das provas, conforme as características de sua necessidade.

3.3 Indicação do Local das Avaliações

As informações sobre local, data e hora de realização das Avaliações serão fornecidas no ato da inscrição. Os candidatos inscritos deverão comparecer na data, horário e local da prova portando documento de identificação, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

3.4 Critérios Específicos para composição das Turmas

3.4.1 O candidato terá o direito de inscrição em apenas um (01) curso, devendo optar por uma das quatro modalidades ofertadas.

3.4.2 Para os cursos de INSTRUMENTOS, não serão aceitas inscrições de candidatos menores de 13 (treze) anos completos.

3.4.3 O aluno efetivo da Escola Livre de Música poderá se inscrever em novo processo seletivo caso queira migrar para outro curso oferecido pela escola. Caso seja aprovado, sua matrícula anterior será cancelada, impedindo-o de voltar a ela.

4. VAGAS

Neste processo seletivo serão disponibilizadas 358 vagas no total. As vagas serão divididas por turno, conforme tabela abaixo. De acordo com a demanda e com a disponibilidade dos professores, outras turmas poderão ser abertas.

Em caso de ampliação das vagas, serão chamados os candidatos obedecendo à ordem da classificação geral para cada curso e turno.

4.1 As turmas que não completarem sua carga máxima de alunos não serão abertas.

CURSO	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	SUB-TOTAL VAGAS
Musicalização	MATUTINO	20	VESPERTINO	20	NOTURNO	(60)	60
Formação de Professores – Música na Escola	---	---	---	---	NOTURNO (quarta-feira das 20h às 21h30)	(20)	20

Saxofone/flauta transversal Iniciante	MATUTINO	(6)	VESPERTINO	(6)	NOTURNO	(6)	18
Saxofone/flauta transversal Intermediário	MATUTINO	(6)	VESPERTINO	(6)	NOTURNO	(6)	18
Violino/viola de arco Iniciante	MATUTINO	(8)	VESPERTINO	(8)	NOTURNO	(8)	24
Violino/viola de arco Intermediário	MATUTINO	(8)	VESPERTINO	(8)	NOTURNO	(8)	24
Canto Iniciante	MATUTINO	(8)	VESPERTINO	(8)	NOTURNO	(8)	24
Canto Intermediário	MATUTINO	(8)	VESPERTINO	(8)	NOTURNO	(8)	24
Guitarra Iniciante	MATUTINO	(6)	VESPERTINO	(6)	NOTURNO	(6)	18
Guitarra Intermediário	MATUTINO	(6)	VESPERTINO	(6)	NOTURNO	(6)	18
Violão Iniciante	MATUTINO	(6)	VESPERTINO	(6)	NOTURNO	(6)	18
Violão Intermediário	MATUTINO	(6)	VESPERTINO	(6)	NOTURNO	(6)	18
Percussão Iniciante	MATUTINO	(8)	VESPERTINO	(8)	NOTURNO	(8)	24
Percussão Intermediário	MATUTINO	(8)	VESPERTINO	(8)	NOTURNO	(8)	24
Contrabaixo elétrico/acústico Iniciante	MATUTINO	(6)	VESPERTINO	(6)	NOTURNO	(6)	18
Contrabaixo elétrico/acústico Intermediário	MATUTINO	(6)	VESPERTINO	(6)	NOTURNO	(6)	18
TOTAL	---	---	---	---	---	---	Total = 368

4.2- Junções de instrumentos

3.1.1 – Saxofone e Flauta: as aulas de saxofone e flauta transversal serão ministradas em uma mesma turma, e por um professor que possui domínio de ambos os instrumentos.

3.1.2 – Violino e Viola: da mesma forma, as aulas de violino e viola serão ministradas numa mesma turma, e por um professor que possui domínio de ambos os instrumentos.

5. SELEÇÃO

5.1 Curso de **MUSICALIZAÇÃO**

As vagas disponíveis para o curso de musicalização serão prioritárias para candidatos de baixa renda e moradores de Florianópolis. A seleção se dará através da análise do formulário socioeconômico familiar devidamente preenchido e comprovado pelo candidato. Caso haja empate de renda, o desempate se dará através de sorteio simples. As vagas que não forem preenchidas por candidatos dentro deste perfil socioeconômico estarão disponíveis à toda comunidade como consta no item 2.1.1 deste edital.

4.2 Curso **MÚSICA NA ESCOLA**

As vagas disponíveis para o curso música na escola serão prioritárias para os candidatos que comprovarem atuação como professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental. As vagas que não forem preenchidas por candidatos dentro deste perfil estarão disponíveis aos demais interessados, respeitando o critério socioeconômico deste edital, que prioriza os candidatos de baixa renda e moradores de Florianópolis. A seleção se dará através da análise do formulário socioeconômico familiar devidamente

preenchido e comprovado pelo candidato. Caso haja empate de renda comprovada, o desempate se dará através de sorteio simples.

4.3 Cursos de **INSTRUMENTO - Ciclo Iniciante**

O processo seletivo será constituído de uma avaliação prática e de uma entrevista. Os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos para esta avaliação.

4.3.1 Avaliação prática:

I – Execução de uma peça musical de livre escolha. Será permitido ao candidato a utilização de músicos acompanhantes para a realização da primeira parte da avaliação de seleção (execução de uma peça de livre escolha). Este convite ficará sob a responsabilidade do candidato.

4.3.2 Entrevista:

II – Será analisado o perfil do candidato.

Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:

- a) Não comparecerem ao horário marcado para realização da avaliação;
- b) Não apresentar documento de identificação no dia das avaliações.

4.4 Curso de **INSTRUMENTO – Ciclo Intermediário**

O processo seletivo será constituído de uma avaliação prática e entrevista. Os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos para esta avaliação.

4.4.1 Avaliação prática:

I – Execução de uma peça musical de livre escolha; Leitura a primeira vista; Tríades; Tétrades; Intervalos melódicos; Escalas nos modos maior e menor; Sinais de expressão, sinais de dinâmica. a) Será permitido ao candidato a utilização de músicos acompanhantes para a realização da primeira parte da avaliação de seleção (execução de uma peça de livre escolha). Este convite ficará sob a responsabilidade do candidato.

4.4.2 Entrevista:

II – Será analisado o perfil do candidato.

Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:

- a) Não comparecerem ao horário marcado para realização da prova;
- b) Não apresentar documento de identificação no dia das provas.

4.4.3 É de responsabilidade do candidato conhecer com antecedência, seu local de realização das avaliações e estar presente no local com a antecedência mínima de 15 minutos. O candidato terá 30 minutos para realizar a avaliação prática e a entrevista.

4.4.4 Cada candidato será avaliado por uma Banca Examinadora formada por no mínimo dois professores vinculados a Escola Livre de Música.

5– NORMAS

5.1 O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade.

5.2 Não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o porte ou uso de telefone celular, Pager, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares nas dependências do local de prova. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar atendimento especial, conforme item 2.3 do Edital.

5.3 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: a) desacatar qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes; b) utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

5.4 Não será permitida a presença de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências dos locais de aplicação das avaliações.

6- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo para ingresso na Escola Livre de Música será feita mediante lista afixada na Escola Silveira de Souza e disponibilizado no *site* da Prefeitura de Florianópolis no dia 29/02/2016.

7- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Curso de Musicalização

Os alunos que ingressarem no curso de musicalização da Escola Livre de Música terão o direito de permanência na escola durante **dois anos consecutivos**. Uma rematrícula deverá ser efetuada ao término do primeiro ano de estudos. As turmas serão divididas por faixa etária conforme o item 1.2 deste edital e distribuídas entre os três turnos: matutino, vespertino e noturno.

Ementa do curso: Possibilitar aos estudantes vivências em experiências práticas com a música, envolvendo *performance*, apreciação, composição musical, improvisação e práticas de arranjo, além de conhecimentos teóricos musicais relacionados aos conteúdos abordados nas práticas. O desenvolvimento musical dos alunos será trabalhado articulando as diferentes modalidades de práticas musicais e estudos teóricos, a partir de vertentes da cultura musical brasileira, selecionadas pela professora e pelos estudantes.

7.2 Curso Música na Escola - formação continuada para professores

O Curso MÚSICA NA ESCOLA - formação continuada para professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental – terá a duração de um semestre e os encontros acontecerão todas as quartas das 20h às 21h30.

Ementa do curso: Através de uma abordagem essencialmente prática, o curso busca criar junto aos participantes um espaço para criação, reflexões, trocas, discussões e análises de práticas musicais pensadas para contextos pedagógicos. Exemplos e possibilidades de práticas criativas serão o eixo principal das atividades, refletindo sobre princípios da educação musical que fundamentam a ação pedagógica e sobre o papel do professor como indivíduo autônomo, crítico e criativo.

7.3 Curso de Instrumentos – Ciclo Iniciante

Os cursos possuem duração de um (01) ano – dois semestres. Cada aluno deverá cursar duas disciplinas obrigatórias: **Linguagem musical** (aula coletiva de uma hora); e **Instrumento** (aula coletiva de uma hora e trinta minutos). Os instrumentos oferecidos são: Violão, Guitarra, Canto, Percussão, Violino, Viola de arco, Flauta Transversal, Saxofone e Contrabaixo elétrico e acústico.

Ementa do curso: Proporcionar ao aluno a iniciação musical em instrumentos, auxiliando-o no desenvolvimento de sua atuação nos campos da *performance*, apreciação, percepção, e composição musical.

7.4 Curso de Instrumentos – Ciclo Intermediário

Os cursos possuem duração de três (03) anos – seis semestres - e as admissões de alunos ocorrem anualmente após aprovação em Processo Seletivo. Cada aluno deverá cursar obrigatoriamente quatro disciplinas, totalizando uma carga horária de 5 h/aula semanal. As disciplinas oferecidas são: **Linguagem Musical** (aula coletiva de uma hora); **Rítmica** (aula coletiva de uma hora); **Prática de Conjunto** (aula coletiva de uma hora); e **Instrumento** (aula coletiva de duas horas). Os instrumentos oferecidos são: Violão, Guitarra, Canto, Percussão, Violino, Viola de arco, Flauta Transversal, Saxofone e Contrabaixo elétrico e acústico.

Ementa do curso: Proporcionar ao aluno um referencial teórico, crítico, cultural, técnico, instrumental e metodológico sobre o estudo dos instrumentos em diversos gêneros musicais, que o auxilie, de curto a longo prazo, no desenvolvimento de sua atuação nos campos da *performance*, da criação e da educação musical.

8. CALENDÁRIO GERAL DAS DATAS PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL e HORÁRIO
16/11/2015 a 18/12/2015	Inscrições p/ Processo Seletivo	- Escola Livre de Música – Núcleo Centro - Rua Alves de Brito, 334; Fone: 3225 2083 - Das 9h às 18h;
22/02/2016 a 26/02/2016	Avaliação Prática de Habilitação Específica para os cursos de instrumento	- Escola Livre de Música – Núcleo Centro - Rua Alves de Brito, 334; - Dia e horário agendado no ato da inscrição;
29/02/2016	Divulgação dos aprovados	- Será afixado em mural da Escola Livre de Música - núcleo centro - e no <i>site</i> da Fundação Franklin Cascaes
01/03/2016 a 04/03/2016	Matrículas	- Escola Livre de Música – Núcleo Centro - Rua Alves de Brito, 334; - Das 9h às 18h;
07/03/2016	Início das aulas	- Escola Livre de Música – Núcleo Centro - Rua Alves de Brito, 334; - Conforme grade de horário disponibilizada no ato da matrícula;

9 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

9.1. Documentação Obrigatória e Confirmação da Matrícula

O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula conforme prazo descrito no item 8 do Edital, na secretaria da Escola Livre de Música – Núcleo Centro, à Rua Alves de Brito, 334 – Centro - Florianópolis - das 13h às 18h, com a seguinte documentação obrigatória:

- Documento de identidade (original);
- Comprovante de residência atualizado (original).

9.1.1 A matrícula poderá ser efetuada pelo aluno ou representante, que deverá estar munido do documento de identidade original de ambos.

9.1.2 Alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal com os respectivos documentos de identidade.

9.2 Garantia de Vaga

9.2.1 A vaga será garantida mediante a efetivação da matrícula e entrega da documentação obrigatória no prazo estabelecido.

9.2.2. Os candidatos aprovados que não efetuarem sua matrícula até às 18 horas do dia 04 de março de 2016 serão automaticamente desclassificados. A vaga será destinada ao próximo candidato selecionado da lista. A este candidato, será dado o prazo de 01 (um) dia útil, após ser comunicado, para efetuar sua matrícula junto à Secretaria da Escola Livre de Música.

Florianópolis, 04 de novembro de 2016.

Luiz Ekke Moukarzel
Secretário de Cultura de Florianópolis